COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 383/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua unidade de articulação com municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar para construção do Centro de Referência da Mulher, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 08 de setembro de 2009.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO Membro

ANTONIO CARLOS SILVANO Membro